

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013

(Do Sr Bernardo Santana de Vasconcellos)

Solicita informações ao Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antonio Tombini, sobre os critérios de apoio e operações financeiras realizadas pelo BNDES junto à empresa JBS do setor de frigoríficos, que segundo denúncias noticiadas pela imprensa promove “cartelização da carne bovina” graças aos recursos oriundos do BNDES, além de ser considerada uma das empresas brasileiras mais internacionalizadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º da Constituição Federal c/c art. 24, V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e na forma do art. 115, I do RICD, seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antonio Tombini, solicitação de informações sobre os critérios de apoio e operações financeiras realizadas pelo BNDES junto à empresa “eleita” do setor de frigoríficos JBS, que segundo denúncias noticiadas pela imprensa promove a “cartelização da carne bovina” graças aos recursos oriundos do BNDES, além de ser considerada uma das empresas brasileiras mais internacionalizadas, considerando que o BNDES, como instituição financeira, submete-se à fiscalização do Banco Central do Brasil - Bacen.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é “o principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal e tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionam com o desenvolvimento econômico e social do País”, bem como “exercitará suas atividades visando estimular a iniciativa privada”, como rezam os art. 3º e 4º do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Federal nº 4418, de 11 de outubro de 2002.

Como instituição financeira, submete-se à fiscalização do Banco Central do Brasil (BACEN) e às normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

No exercício de suas competências institucionais elencadas no art. 8º do seu Estatuto Social, realiza operações financeiras, tais como financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços, além de atuar no fortalecimento da estrutura de capital de empresas privadas. Para tanto, usa recursos públicos decorrentes, entre outros, do Programa de Integração Social – PIS, do

Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público – PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

E mais, ao exercitar operações financeiras, deve, sempre e prioritariamente, zelar pelo erário público. Desta feita, quando da concessão de colaboração financeira, obrigatoriamente procederá, nos termos descritos no art. 10 do seu Estatuto, ao exame técnico e econômico-financeiro do empreendimento e à verificação de segurança do reembolso, bem como, se entender necessário, à apuração da existência de restrições à idoneidade da empresa postulante e dos respectivos titulares e administradores.

No entanto, deparamos atualmente com noticiários recorrentes e alarmantes na grande imprensa, que suscitam fundamentadas dúvidas e críticas quanto à atuação nada transparente do BNDES, bem como quanto à motivação real e os critérios adotados pelo banco na alocação direcionada de dinheiro público para determinadas empresas “eleitas” do setor de frigoríficos, entre as quais a JBS-Friboi.

Reportagens investigativas denunciam que graças à volumosa injeção de recursos do banco, “empresas eleitas” vem promovendo uma “cartelização da carne bovina” no território brasileiro, especialmente nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. O esquema contaria com a participação de outras empresas do setor de frigoríficos para forçar os pecuaristas dos Estados a vender seu gado por um preço abaixo do mercado, deturpando-o.

Revelam ainda que parte das empresas que participaram do esquema acabaram sendo, posteriormente, adquiridas pelas “empresas eleitas”, também graças à injeção de recursos do BNDES, sem qualquer restrição do CADE.

Na matéria “Fazendeiros reagem ao cartel da carne”, assinada por Wendel Seixas e publicada no Diário da Manhã de 23/05/2012, extrai-se que a cartelização da carne bovina foi denunciada, à época, pelo presidente da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura, Ricardo Yano. Segundo se depreende da matéria, Yano alerta que “O agravante da denúncia é que o esquema de cartel conta com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)”.

A matéria ainda denuncia que *“Segundo Ricardo, um dos maiores contemplados com os milhões financiados pelo BNDES são os frigoríficos JBS-Friboi. Além da rede citada, o presidente diz que os recursos do banco são canalizados para mais dois grandes frigoríficos nacionais – Marfrig e Minerva –, responsáveis pela formação de cartel sem precedentes na história da economia rural brasileira.”*

Cada vez mais são graves as denúncias suscitadas de que a real motivação desse direcionamento de dinheiro público pelo BNDES para essas “empresas eleitas”, seriam conexões políticas das mesmas com o Banco e até com o Governo Federal.

Acrescido a isto, falta transparência nas operações firmadas pelo BNDES junto a estas empresas “eleitas” do setor de frigorífico, o que motivou inclusive a propositura, em dezembro de 2012, de ação civil pública contra o BNDES, protocolada pela Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira.

Artigo jornalístico nominado “Valor da parcela do BNDES em frigoríficos cai R\$2,5 bi”, revela que em 2012, as perdas do BNDESPar, braço de participação do BNDES, com investimento direto nessas empresas “eleitas” somavam quase R\$2,56 bilhões.

Segundo o artigo, os aportes dos recursos pelo BNDES são alvos de críticas frequentes, não apenas pelos potenciais prejuízos financeiros, mas também pelos efeitos que esses recursos tiveram sob o mercado, em que empresário do setor argumenta que

o “excesso de dinheiro do BNDES criou distorções, estimulando aquisições que, na opinião dele, são ineficientes.”

Em 09/06/2010, a revista eletrônica Exame.com, em reportagem intitulada “JBS-Friboi é a empresa brasileira mais internacionalizada”, informa que entre as 400 empresas avaliadas pela Fundação Dom Cabral, o JBS-Friboi foi a companhia que apresentou maior índice de internacionalização em 2010, com 83,6% das vendas geradas pelo exterior, onde estavam também 64% de seus funcionários.

Neste contexto, notícia publicada, em 15/08/2013, no site Pecuária.com.br, intitulada “JBS dobra o lucro no trimestre” informa que os grandes destaques positivos das unidades de negócios do JBS no segundo trimestre de 2012 foram operações da Pilgrim’s Pride, da divisão de bovinos do JBS nos Estados Unidos. Segundo a reportagem o JBS, impulsionado pelo forte desempenho da Pilgrim’s Pride e pela recuperação de sua divisão de bovinos nos EUA, teve um lucro líquido de R\$ 338,4 milhões no segundo trimestre.

Reportagem intitulada “Família Bertin perderia R\$2,5 bi com suposta fraude do JBS”, da revista eletrônica Exame.com de 19/06/2013, revela que, em 2009, à beira da falência, o grupo dos irmãos Bertin foi adquirido pelo JBS, tornando os irmãos Bertin acionistas minoritários.

Segundo ainda a reportagem, os irmãos Bertin denunciam que a suposta fraude do JBS, com prejuízo na ordem de R\$ 2,5 bi, *“envolveria o desvio de 66% das cotas de um fundo de participação Bertin-FIP, por meio do qual a família é representada nos negócios do JBS.(...) Os Bertin afirmam que essas cotas foram transferidas, em 2010, para a Blessed, uma empresa com sede nos Estados Unidos. Ainda segundo a família, a operação não foi comunicada e as assinaturas de dois membros dos Bertin, Natalino e Silmar, teriam sido falsificadas nos documentos que autorizaram a operação.”*

Informa, ainda, que a família Bertin tenta provar que a Blessed é controlada pela família Batista, dona do JBS. *“Segundo o Estadão, haveria uma série de ‘coincidências’ que, segundo os Bertin, indicam o envolvimento do JBS, no caso. Uma delas seria a ligação do procurador da Blessed no Brasil, Gilberto Biojone, a uma consultoria montada por um ex-diretor do JBS.(...) a outra seria que o diretor jurídico do JBS, Alexandre Seguin, aparece como testemunha de uma das operações de transferências de cotas.”*

Por fim, artigo publicado pela Senadora Kátia Abreu, na Folha de São Paulo de 19/08/2013, intitulado “Kátia Abreu – Arquitetura do Monopólio”, denuncia que

“O frigorífico JBS, titular da marca Friboi, veicula há meses, farta publicidade em todas as mídias – impressa e eletrônica – com o ator Tony Ramos como garoto-propaganda.

Pela amplitude de difusão, qualidade dos vídeos e excelência do ator escolhido, não há dúvida de que se trata de campanha milionária. Estima-se em mais de R\$ 50 milhões. Até aí, nada de mais: é legítimo num sistema de livre concorrência, uma empresa valer-se de seus meios para conquistar a preferência do mercado.

O problema, porém, é o modo como o faz. O frigorífico JBS, em detrimento de centenas de pequenos e médios concorrentes, que passam por dificuldades econômicas, obteve do BNDES mais de R\$7 bilhões, a juros módicos, que lhe permitem custear tal campanha e trabalhar pelo monopólio do setor.

E isto está sendo feito. O teor das peças insere-se no que a legislação classifica de propaganda enganosa. Não se limitam a qualificar os produtos da Friboi, mas, sobretudo, a desqualificar os concorrentes. Para isso, avocam os selos de classificação de qualidade fornecidos pelo Estado, como se fossem exclusivamente seus. Não são.

Nenhuma carne chega às prateleiras dos supermercados sem as certificações do SIF, do SIE ou do SIM – respectivamente, os selos de inspeção federal, estadual e municipal. Portanto, não é verdade que só os produtos da Friboi são certificados e os únicos a merecer a confiança do consumidor, como diz a propaganda. (...)

A eliminação da concorrência dos médios e pequenos e a opção por monopólios compõem o figurino econômico fascista, pela facilidade de maior controle do Estado sobre o mercado.”

Face ao exposto, denota-se necessário que o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antonio Tombini, preste informações sobre os critérios de apoio e sobre as operações financeiras realizadas pelo BNDES junto à empresa do setor de frigoríficos JBS, considerando que o BNDES, como instituição financeira, submete-se à fiscalização do Banco Central do Brasil - Bacen.

Sala de Comissão, em de de 2013.

Deputado Federal BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
1º Vice-Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB